



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 785 de 04 de novembro de 1991.

"RECLASSIFICA SERVIDORES QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, reclassificados na Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, a partir de 1º de Novembro de 1991, a saber:

JOSÉ DIAS VITA - da REF. J, Nível I, para o Nível X, da mesma Referência;

AGOSTINHO APARECIDO GRIGOLETTO - da REF. J, Nível I, para o Nível X, da mesma Referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Novembro de 1991.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de novembro de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI